



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA 002/2024-SEMAF

1. Identificação do Requiritante: JOSIMAR MENDES	
Unidade Administrativa Requiritante: Secretaria Municipal de Administração e Finanças – SEMAF; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Assistência Social.	
Responsável: NIVALDO RIBEIRO	Cargo/Função: SECRETÁRIO
Matrícula:	E-mail e telefone:
2. Necessidade: A Prefeitura e fundos municipais possuem a necessidade de contratar fornecedor para Combustíveis, Lubrificantes e Gás GLP, de maneira a suprir as necessidades rotineiras da administração, no que diz respeito ao abastecimento sua frota própria, bem como os veículos alugados a disposição do Município.	
3. Enquadramento: Bem comum – Decreto Municipal nº 012/2024.	
4. Justificativa da necessidade: Justifica-se esta contratação pela necessidade que tem a Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará, em efetuar o abastecimento dos veículos que estão a serviço da Administração, bem como dos fundos municipais, e também realizar a aquisição de lubrificantes para a correta manutenção dos veículos leves e pesados a sua disposição. Ainda, adquirir gás GLP, para serem utilizados pela Administração.	
5. Demonstrativo da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual (PCA): Tendo em vista a faculdade que tem o município para a elaboração do PCA, e, considerando a transição entre as Leis nº 8.666/93 e a Lei nº 14.133/21, optou-se pela sua elaboração no ano de 2024, para execução no ano seguinte, de acordo com o Decreto municipal nº 014/2024.	
6. Previsão da data em que deve ser iniciada a aquisição: Os objetos deverão ser adquiridos a qualquer tempo, no prazo de duração do contrato.	
7. Indicação da comissão de planejamento da contratação e pela fiscalização da execução do objeto: O planejamento desta contratação está a cargo da Secretaria Administração e Finanças e dos fundos participantes, cujo Fiscal de Contrato designado é o Servidor: Josimar Mendes.	



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

À autoridade superior, juntamente com o Termo de Referência, para autorização de prosseguimento.

Concórdia do Pará, 29, de janeiro de 2024.

JOSIMAR MENDES